DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.230, DE 03 DE MAIO DE 2.019

"Exoneração"

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, por Desligamento Iniciativa do Empregado, o servidor abaixo, do emprego de Ajudante Geral:

- TIRÇO MARINHO GUEDES CPF 11061687805

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 03 de maio de 2.019.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 041/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LAIR APARECIDA DEARO PERAL ZANATA

OBJETO: O objeto do presente contrato será a prestação de serviços técnicos veterinários da CONTRATADA a CONTRATANTE, tendo em vista a assessoria, apoio e treinamento ao recém criado Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), de acordo com a lei 2090 de 07 de março de 2019.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 22/04/2019 à 12/06/2019

ASSINATURA: 22/04/2019

Arealva, 07 de maio de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data Inicial: 07/05/2019 Data Final: 13/05/2019

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos.

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Merendeira: Classificado n° 03

Professor de Educação Básica I – Classificado n° 14

Assistente Social – Classificado nº 06

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 07 de maio de 2019

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal